



PUBLICADO
Extrema, 03 / 03 / 26

LEI Nº. 5.396

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dá denominação a logradouro público: "Rua Eustênia de Moura".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Eustênia de Moura o logradouro localizado no Bairro Ponte Nova, Loteamento Parque dos Jatobás, conforme mapa anexo e coordenadas geográficas -22.854502, -46.342940.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -